



**PORTARIA Nº 572/2022, GABINETE DO PREFEITO**

**JOSÉ DOS SANTOS**, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

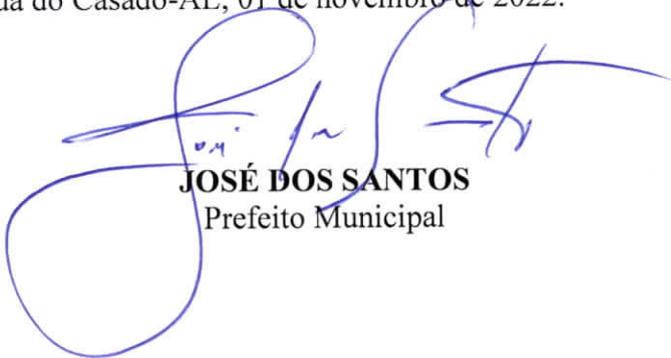
**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. **RAYZA VITORIA DOS SANTOS ELIAS** CPF nº 097.066.424-98, OAB-AL 18115 para o Cargo de Provimento em Comissão de SUBPROCURADOR GERAL, símbolo CC-3, lotado na PROCURADORIA GERAL, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 01 de novembro de 2022.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 01 de novembro de 2022.

  
**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal